ATO DO PRESIDENTE Nº 060/2024

(Dispõe sobre o pagamento das verbas trabalhistas decorrentes da execução do Contrato nº 008/2023

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Contrato nº 008/2023 com a empresa OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA relativo a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, de controle e fiscalização de portaria, de serviços de copa e de recepção e oficial de manutenção;

CONSIDERANDO o Processo nº 049/2024 que versa sobre a rescisão contratual unilateral do Contrato nº 008/2023;

CONSIDERANDO a Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que estabelece a responsabilidade subsidiária da Administração Pública direta e indireta, na hipótese de conduta culposa no cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente no que tange à fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviços, enquanto empregadora;

CONSIDERANDO que a empresa contratada não realizou o pagamento das verbas rescisórias devidas aos seus empregados;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços objeto do contrato foi realizada até o dia 12 de agosto de 2024, data em que ocorreu a suspensão contratual por meio do Ato do Presidente nº 050/2024;

CONSIDERANDO que o valor retido sobre as notas fiscais apresentadas pela empresa OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA é insuficiente para cobrir os montantes líquidos devidos a título de rescisão contratual de seus funcionários;

CONSIDERANDO a natureza alimentar das verbas trabalhistas devidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em caráter de urgência, a realização do pagamento direto dos salários devidos aos funcionários vinculados à prestação de serviços no âmbito do Contrato nº 008/2023, celebrado com a empresa Oliveira Prestadora de Serviços LTDA, correspondentes aos dias trabalhados no mês de agosto de 2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.10.10 16:16:39 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO

Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2024.10.10 16:45:33 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024.